



ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM
EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE PRIORIDADES

ANEXO DE PRIORIDADES
ANEXO I
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

APRESENTAÇÃO:

A administração municipal de Sirinhaém/PE, durante o processo de construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, preservou a essência do planejamento vigente, incluindo as principais prioridades elencadas no Anexo de Prioridades da Lei nº 1.555, de 17 de novembro de 2023, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para 2024, assim como o atendimento das despesas obrigatórias e legais, as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Além destas, a seguir, serão destacadas as demais ações prioritárias, baseadas no Plano de Governo da Prefeita durante a campanha eleitoral, e ouvida as demandas da população, constantes do Plano Plurianual 2022/2025, aprovado pela Lei nº 1.527, de 14 de janeiro de 2022.

As ações foram definidas pelos secretários municipais, alinhadas aos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS do Guia de Gestão Pública Sustentável estabelecidos pela cúpula das Nações Unidas com o propósito de reduzir a pobreza até o ano de 2030 e promover universalmente a prosperidade econômica, o desenvolvimento social e a proteção ambiental.



ODS 1: Eradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.



ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.



ODS 3: Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.



ODS 4: Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.



ODS 5: Igualdade de gênero

Alcançar igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.



ODS 6: Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.



ODS 7: Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia, para todos.



ODS 8: Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.



ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.



ODS 10: Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade entre os países e dentro deles.



ODS 11: Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.



ODS 12: Consumo e produção responsáveis

Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis.



ODS 13: Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos



ODS 14: Vida na água

Conservação e uso sustentável dos oceanos, mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.



ODS 15: Vida terrestre Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e estancar a perda de biodiversidade.



ODS 16: Paz, Justiça e Instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os sentidos.



ODS 17: Parcerias e meios de implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

PODER LEGISLATIVO



01. Manutenção das Atividades Administrativas;
02. Manutenção das Atividades Legislativas;
03. Manutenção do Controle Interno;
04. Divulgação Oficial dos atos administrativos;
05. Contribuição Previdenciária e FGTS;
06. Aquisição de móveis, equipamentos, veículos e softwares;
07. Valorização do servidor do Poder Legislativo;
08. Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional da Câmara;
09. Otimizar as atividades administrativas e legislativas, em todos os níveis de atuação;
10. Equipar a Câmara com materiais e recursos tecnológicos necessários ao cumprimento do seu objetivo institucional;
11. Ampliação, reforma e restauração do prédio da Câmara;
12. Amortização da dívida e débitos judiciais;
13. Manutenção da Verba Indenizatória;

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



14. Modernizar a Gestão Administrativa do Município, propiciando a eficiência dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta;
15. Manter o regular funcionamento das Secretarias, órgãos e unidades administrativas, visando à melhoria dos serviços à disposição da sociedade;
16. Ampliar o sistema de informação integrado entre órgãos e unidades administrativas disponibilizadas a sociedade dando mais transparência às ações de governo;
17. Aprimorar e modernizar o sistema de patrimônio;
18. Manter e aprimorar os serviços de: administrativos, planejamento, contabilidade, orçamento, finanças, tributação e patrimônio;
19. Ampliar as ações do Controle Interno do Poder Executivo Municipal;
20. Aprimorar o Planejamento e a Gestão de Recursos Humanos;
21. Ampliar Programa de Eficiência Tributária;
22. Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional do Poder Executivo;
23. Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos;
24. Equipar e Reequipar com aquisição de veículos, móveis, máquinas e equipamentos diversos;
25. Ampliar o programa de divulgação institucional do Município, incluindo campanhas educativas, informativas, orientação social, envolvendo as ações do Governo em todas as suas áreas de atuação e veículos de comunicação;
26. Desapropriar áreas e adquirir imóveis para atender o funcionamento das Secretarias e demais órgãos da administração direta e indireta;
27. Apoiar as ações da ouvidoria, orçamento participativo, audiências públicas, tornando eficiente e efetiva as ações do governo;
28. Aquisição de computadores, softwares, hardwares e periféricos para administração pública;
29. Manter Secretarias, Órgãos e Unidades Administrativas adquirindo materiais de consumo, insumos, material de expediente entre outros bens;

30. Apoiar entidades sem fins lucrativos que prestem serviços diretos à população, com vistas a ampliar e melhorar a abrangência dos serviços, inclusive por meio de entidades não governamentais;
31. Apoiar os conselhos municipais em suas ações de cidadania e controle social;
32. Construir, ampliar e/ou reformar imóveis, para a regular execução de programas, projetos e atividades da administração Municipal;
33. Realizar cadastramento e recadastramento imobiliário, fiscalizar e orientar a implantação de loteamentos e a expansão e/ou abertura de ruas e avenidas;
34. Destinar recursos para pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
35. Amortizar a Dívida Contratada;
36. Contribuir para Formação do PASEP;
37. Reserva de Contingência;

DEFESA CIVIL E SEGURANÇA



38. Manutenção dos Serviços de Defesa Civil;
39. Executar programas de apoio às ações relacionadas com segurança pública e defesa civil no município;
40. Promover campanhas educativas voltadas à área de Defesa Social no Município;
41. Realizar convênios com o Tribunal de Justiça e com o Governo do Estado nas áreas de Justiça e Defesa Social;
42. Cooperação técnica e financeira com outras esferas de governo para realização de ações em favor da segurança pública e defesa civil no Município;
43. Qualificação da sinalização vertical e horizontal na área urbana da cidade, inclusive com rampas de acessibilidades;
44. Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional na área de segurança;
45. Estabelecer o Programa Municipal de Educação de Ordem Pública;
46. Implantar ações de segurança para controle da criminalidade;
47. Implantar o Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social;

ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS DA CIDADANIA



48. Manutenção das atividades da secretaria;
49. Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
50. Equipar e reequipar a Secretaria, Fundos e Órgãos da Assistência Social;
51. Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
52. Realizar Convênios de cooperação técnica com Governos: Federal, Estadual e Municipal;
53. Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios do SUAS, no município, com recursos das três esferas de governo;
54. Manutenção da oferta de benefícios destinados à população em situação de vulnerabilidade social e risco social atendendo pessoas e famílias pobres e extremamente pobres;
55. Assegurar a oferta de benefícios eventuais de acordo com a legislação;
56. Realizar Conferência da Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com legislação;
57. Planejar, coordenar e supervisionar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional, assegurando o enfrentamento a insegurança alimentar e nutricional;
58. Manutenção do funcionamento da Cozinha Comunitária de Sirinhaém;
59. Ampliar as ações da Proteção Social Básica;
60. Ampliar as ações da Proteção Social Especial;
61. Garantir a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
62. Manutenção das atividades de CRAS e CREAS;
63. Reequipar os serviços da proteção básica e especial;
64. Manutenção de serviço de acolhimento para crianças e adolescentes;
65. Assistência à Criança e ao Adolescente;
66. Manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
67. Assistência à Pessoa com Deficiência;
68. Assistência Comunitária;
69. Promover ações de qualificação profissional, inclusão produtiva e a integração no trabalho;

70. Adequações dos serviços da Assistência Social, para acessibilidade;
71. Reinsere no mercado de trabalho mão-de-obra com qualificação profissional, através de cursos, treinamentos e capacitação em parceria com o SENAC, SESI, SESC;
72. Assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente, o fortalecimento de sua autoestima, convivência familiar e comunitária em condições dignas de vida;
73. Apoiar e fortalecer os Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Tutelar;
74. Manutenção de ações voltadas à prevenção do abuso de exploração sexual de crianças e adolescentes;
75. Realizar Campanhas de esclarecimento quanto aos direitos da pessoa com deficiência;
76. Ampliar e apoiar políticas de atendimento à pessoa idosa, inclusive com espaços de convivência;
77. Atenção à pessoa com deficiência, com sua integração e participação efetiva na sociedade, assegurando seus direitos constitucionais;
78. Manutenção das ações destinadas à primeira infância;
79. Manutenção das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família;
80. Fortalecer os conselhos voltados para política da mulher no Município;
81. Ampliar ações de fortalecimento sociopolítico das mulheres;
82. Desenvolver pesquisas de campo no Município, sobre a realidade social das mulheres no campo e na cidade e indicar ações estruturadoras;
83. Promover ações de combate à violência contra a população negra, ao racismo institucional e à intolerância religiosa;
84. Manutenção das Atividades de Cidadania;
85. Equipar e Reequipar os equipamentos e serviços de promoção de cidadania;

PREVIDÊNCIA SOCIAL



86. Reequipar a Gestão Previdenciária do Município.
87. Manutenção da Gestão Administrativa Previdenciária.
88. Pagamento de inativos, pensionistas e benefícios de seus segurados;
89. Transparência das ações e atividades da Gestão Previdenciária;

90. Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
91. Fortalecer a gestão previdenciária através dos conselhos e da participação efetiva dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

SAÚDE



92. Manutenção da Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde – Conjunto de ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde a população;
93. Manutenção das atividades da Atenção Básica;
94. Manutenção das ações e serviços da Média e Alta Complexidade;
95. Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde, Epidemiológica e Ambiental;
96. Manutenção das Atividades de Alimentação e Nutrição;
97. Ampliar o atendimento da atenção básica: realizando ações de prevenção, promoção e de recuperação da saúde de forma a atender às necessidades da população;
98. Garantir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS no Município com recursos das três esferas de governo, através do Fundo Municipal de Saúde, das ações e metas previstas no Plano Municipal de Saúde;
99. Reequipar e equipar a Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e Unidades de Saúde;
100. Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio;
101. Ampliar a Atenção à Saúde, incluindo atendimento básico e especializado, ampliação da oferta dos serviços, com priorização para os programas: Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Saúde da Pessoa com Deficiência; Saúde Mental; Saúde Bucal; Saúde da Criança e do Adolescente e Saúde do Idoso;
102. Aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos;
103. Desenvolver ações vinculadas ao programa de Gestão Participativa do SUS, com vista a propiciar espaços coletivos de formulação conjunta das políticas públicas de saúde, criando sustentabilidades para os programas e políticas públicas propostas, garantindo o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;
104. Desenvolver um conjunto de ações e medidas capazes de eliminar e prevenir riscos à saúde, além de efetivar ações de atendimento de agravos transmitidos pelos animais, promover a redução de índices de infestação predial do Aedes Aegypti entre outras transmissões;

105. Ampliar as ações de prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis – DST;
106. Ampliar as ações estratégicas de Saúde da Família – PSF, compreendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacional mediante a implantação de equipe multiprofissional em unidade básica de saúde;
107. Manutenção das ações do Programa de Saúde Bucal;
108. Executar ações do programa de Assistência Farmacêutica, incluindo o abastecimento e o controle dos medicamentos em todas as etapas, abrangendo conservação e controle de qualidade, segurança e eficácia terapêutica, assim como o acompanhamento e a avaliação da utilização racional dos insumos;
109. Construção, Ampliação, Reforma e recuperação de estabelecimentos públicos de saúde;
110. Promover a vinculação das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;
111. Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
112. Ampliar ações do Programa Municipal de Imunização – PMI;
113. Realizar a busca ativa de pacientes suspeitos de TB e HANSEN, através de visitas, material educativo e palestras para a população;
114. Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento;
115. Realização de fóruns, palestras, simpósios, seminários e conferências;
116. Remuneração do pessoal ativo da saúde, incluindo os encargos sociais;
117. Participação do Fundo Municipal de Saúde em Consórcios Públicos;
118. Monitorar Ações Estratégicas do SAD;
119. Manutenção da Casa do Povo;
120. Manutenção das ações e serviços do Centro de Atendimento Multiprofissional a Pessoa com Autismo;
121. Implantação do Centro de Referência a Saúde da Mulher;
122. Implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
123. Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



124. Reequipar a Secretaria Municipal de Educação; Escolas; Creches e Bibliotecas;
125. Aquisição de veículos, inclusive para o transporte escolar.;
126. Manutenção do Programa de Transporte Escolar com qualidade e segurança para os alunos da rede pública municipal de ensino;
127. Adquirir computadores e equipamentos para unidades escolares;
128. Manutenção do Ensino Fundamental, infantil, jovens e adultos, especial e básico da rede pública municipal;
129. Manutenção da Unidade Administrativa da Secretaria de Educação FUNDEB);
130. Manutenção da Unidade Administrativa do FUNDEB;
131. Acompanha e avaliar as metas e diretrizes do Plano Municipal de Educação;
132. Remuneração de pessoal do ensino Fundamental, Infantil, Jovens e Adultos, Especial e da Educação Básica;
133. Atualização do piso salarial do magistério, em atendimento a Lei Federal nº. 11.738/2008;
134. Remuneração do pessoal ativo da educação, incluindo os encargos sociais;
135. Assegurar aos portadores de necessidades especiais o atendimento específico com vistas a facilitar a sua integração no Ensino Regular;
136. Realização de atividades-meios necessária ao funcionamento do ensino;
137. Suprir as escolas com material didático e pedagógico para alunos e profissionais da educação básica;
138. Garantir o Programa Suplementar de Alimentação Escolar saudável nas unidades de ensino, ampliando as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis;
139. Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras do PDDE;
140. Promover formação continuada e capacitação dos profissionais da educação;
141. Garantir aos Conselhos de Educação o regular funcionamento, estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de educação, promovendo políticas de inclusão social;
142. Construir, Ampliar e Reformar Escolas e Creches da rede Municipal de ensino;

143. Adquirir e Desapropriar Imóveis e terrenos para construção de escolas creches e unidades educacionais da rede pública de ensino do Município;
144. Capacitar e modernizar as demais áreas da educação da rede municipal;
145. Promover jogos pedagógicos, gincanas, provas de conhecimentos, desafios matemáticos e científicos, premiar alunos e escolas, incentivando o despertar do desenvolvimento acadêmico dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
146. Implantação do núcleo de tecnologia municipal (NTM) visando à qualificação dos profissionais da educação e dos discentes na tecnologia digital de informação e comunicação;
147. Aquisição e distribuir de Kits pedagógicos para alunos e professores da rede municipal de ensino;
148. Participação da Secretaria de Educação e do FUNDEB, em Consórcios Públicos;
149. Realização de fóruns, palestras, simpósios, seminários e conferências;
150. Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
151. Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de ciência e tecnologia;
152. Apoiar o ensino básico e profissionalizante para a popularização científica e tecnologia, funcionando como um centro irradiador de conhecimento, voltado para capacitação da mão de obra qualificada, observando-se, sobretudo, a vocação e necessidade da população;
153. Desenvolver conhecimento Científico e Tecnológico;
154. Manutenção das Atividades Tecnológicas;
155. Reequipar as Atividades Tecnológicas;
156. Estabelecer diretrizes enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
157. Lei de Difícil acesso dos professores – Não foi regulamentada;
158. Ampliação das Escolas em Tempo Integral;
159. Climatização das Escolas;
160. Atendimento Multidisciplinar dos alunos;

CULTURA, DESPORTO E LAZER



161. Manutenção das Atividades, Culturais, Folclóricas e Artística do Município;
162. Manutenção das Atividades de Planejamento e Administrativas;

163. Realização e Promover oficinas, curso, palestras e conferências;
164. Remuneração do pessoal ativo, incluindo os encargos sociais;
165. Adquirir, veículos e equipamentos indispensáveis à cultura e esportes;
166. Promover ações voltadas à preservação e qualificação do patrimônio histórico, artístico, esportivo e cultural do Município;
167. Realizar obras de infraestrutura urbanística, que visem o desenvolvimento das características naturais, culturais, promovendo o bem-estar dos moradores e turistas;
168. Patrocinar, promover e realizar festas cívicas, artísticas, folclóricas, manifestações culturais e eventos no município;
169. Executar projetos voltados para a valorização da cultura de nossa região, através de incentivo ao desenvolvimento e exibição de vídeos, filmes, documentários e outras formas de divulgação audiovisual em salas de aula, cinemas e em outros ambientes;
170. Difundir a arte, cultura e tradições artísticas do município;
171. Apoiar entidades sem fins lucrativos, voltadas à difusão cultural e esportiva no município, inclusive por meio de parcerias com instituições;
172. Apoio e incentivo aos artistas, artesãos e grupos teatrais do município em suas atividades culturais no Município, no Estado, fora do Estado, no País e fora do País;
173. Oferecer esporte e lazer a população, sobretudo como saúde preventiva;
174. Ampliar e/ou requalificar, a infraestrutura para a prática de esportes, incluindo quadras, campos de futebol e ginásio de esporte e instalações de promoção esportiva;
175. Apoiar e incentivar a prática de esporte em suas modalidades dos atletas e equipes do Município, para participação em competições estaduais, regionais e nacionais;
176. Executar programas de apoio às atividades esportivas em todas as modalidades, com ênfase ao Programa Bolsa Atleta Siri;
177. Premiar atletas e times em suas modalidades, nas mais diversas competições do calendário esportivo oficial do município;
178. Melhorar a mobilidade urbana para prática de esporte e lazer;
179. Apoiar os atletas em suas modalidades, quando em competições fora do Município e do Estado;
180. Doação de material esportivo necessários à prática de esporte de várias modalidades olímpicas e não olímpicas;
181. Firmar convênios e conceder subvenções com entidades esportiva municipais e estaduais, além de formalizar, parcerias com Governo do Estado e Federal;

- 182. Manutenção das Atividades Administrativa do Desporto e Lazer;
- 183. Reequipamento das Atividades Administrativa do Desporto e Lazer;

URBANISMO, OBRAS, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL E TRANSPORTE



- 184. Modernizar a Gestão dos órgãos e unidades administrativas que executam serviços e obras, urbanismo e de infraestrutura do Município;
- 185. Aquisição de veículos, máquinas pesadas, patrulhas mecanizadas e equipamento;
- 186. Serviços de paisagismo e revitalização de ruas e avenidas;
- 187. Executar projetos de infraestrutura Urbana com recursos próprios, convênios e parcerias público-privado;
- 188. Ampliação e recuperação do sistema viário do Município;
- 189. Desapropriações de imóveis e terrenos, objetivando a mobilidade urbana e o aparelhamento da gestão pública municipal;
- 190. Construção, reformas e ampliação de prédios públicos para funcionamento de Secretarias, órgãos e unidades administrativas diretas e indiretas;
- 191. Urbanização de avenidas, praças, ciclovias, pista de cooper, passeios públicos, parques, canteiros e jardins;
- 192. Asfaltar e pavimentar avenidas e ruas;
- 193. Reposição de calçamento e recapeamento e revestimento asfáltico de avenidas e ruas;
- 194. Construção de passagem molhada e drenagem;
- 195. Recuperação de Estradas Vicinais do Município;
- 196. Construção e reformas de quadras e compôs de futebol;
- 197. Construção, Recuperação e Ampliação de Escadarias, Encosta, Canal e Muro de Arrimos;
- 198. Reequipamento e manutenção da limpeza pública;
- 199. Manutenção dos Serviços Públicos de obras e urbanismo;
- 200. Ampliação e manutenção do sistema de iluminação pública, implantar um plano de ação para eficiência da iluminação pública;
- 201. Construção, Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- 202. Ações vinculadas às políticas de urbanização e preservação ambiental;

203. Manutenção da limpeza pública;
204. Formalizar parcerias públicas, privadas com outros entes federativos e com entidades privadas para execução de programas, obras, serviços e projetos de desenvolvimento;
205. Executar projetos habitacionais, incluindo construção, reformas e melhorias de moradias para a população de baixa renda, inclusive aquisição de terreno, implantação de infraestrutura para realização de projetos habitacionais;
206. Aquisição de área urbana para habitação a ser loteada e destinada à família de baixa, renda de interesse social;
207. Manutenção das Atividades de Habitação;
208. Reequipar as Atividades de Habitação;
209. Executar obras estruturadoras na área de saneamento no Município, incluindo tratamento de esgotos e de resíduos, com preservação ambiental e aproveitamento energético;
210. Execução de projetos de Saneamento Ambiental em parceria com outros Governos, parceria público privado;
211. Construção de aterro sanitário;
212. Executar programa de melhoria do abastecimento d'água tratada, urbana e rural inclusive por meio de parcerias com outros níveis de Governo;
213. Realizar campanhas educativas para coleta do lixo seletiva;
214. Manutenção das Atividades de Saneamento;
215. Plano Municipal de Saneamento Básico;
216. Desenvolver ações voltadas à preservação ambiental, por meio da adequação da infraestrutura e da conscientização da população para práticas sustentáveis;
217. Realizar ações educativas voltadas para o meio ambiente, inclusive a conscientização dos alunos das escolas municipais sobre a importância da preservação e conservação ambiental;
218. Recuperar, revitalizar e preservar o meio ambiente, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população;
219. Executar programa de urbanização, incluindo o reflorestamento de áreas devastadas e degradadas do Município.
220. Eventos, conferências, campanhas e oficinas ambientais;
221. Manutenção das Atividades Ambientais;
222. Reequipamento das Atividades Ambientais;
223. Executar projetos que permita facilitar o fluxo de veículo na cidade, através de sistema eficiente de sinalização urbana;
224. Ampliar a discussão quanto à mobilidade urbana do Município com as demais Secretarias e órgãos de planejamento e administrativo;

- 225. Promover campanhas educativas voltadas à área de trânsito e transportes;
- 226. Manutenção das Atividades de Transporte;

AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



- 227. Manutenção das Atividades Administrativas da Agricultura Municipal, agrárias e agroindustrial;
- 228. Modernizar a Gestão Administrativa e reestruturação dos programas de extensão rural e abastecimento;
- 229. Executar obras, serviços e instalações relacionadas com agricultura, abastecimento e infraestrutura rural;
- 230. Apoiar os programas de desenvolvimento rural, inclusive à agricultura familiar;
- 231. Apoiar o Desenvolvimento Agrário e à Produção Agrícola;
- 232. Aquisição de máquinas, implementos, equipamentos agrícolas;
- 233. Melhorar as condições sanitárias do rebanho, aumentar a produtividade e elevar o padrão socioeconômico da população rural;
- 234. Parceria com ADAGRO na erradicação da Febre Aftosa, Tuberculose e Brucelose no rebanho bovino em nosso município;
- 235. Recuperar, manter e ampliar poço artesiano e reservatórios de água;
- 236. Promover a Regularização Fundiária Sustentável Urbana e Rural;
- 237. Capacitar, treinar, aperfeiçoar o corpo funcional;
- 238. Promover o desenvolvimento industrial sustentável no Município, proporcionando crescimento econômico, emprego e renda;
- 239. Apoiar e incentivar a indústria local através de campanhas e parcerias com as entidades de classes;
- 240. Reequipar as Atividades Administrativas da Indústria;
- 241. Desenvolver projetos, programas e obras, com vistas ao crescimento organizado do comércio, priorizando sua vocação;
- 242. Ampliar o incentivo ao turismo no Município;
- 243. Realizar capacitação, seminários, treinamento em parceria com o SENAI/SENAC/SESI;
- 244. Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial;



245. Executar programas destinados a ampliar, modernizar, reestruturar e organizar feiras livres e mercados, bem como desenvolver habilidades de comercialização e produção;

246. Manutenção das Atividades do Comercio e Serviços;

Camila Machado Leocádio Lins dos Santos
Prefeita



ANEXO II

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM
EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE METAS FISCAIS



ANEXO II - METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS/2025

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Sirinhaém, para o exercício de 2025, é um conjunto de demonstrativos estabelecidos pelo art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Foi elaborado de conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios, aprovado pela Portaria STN/MF nº 699, de 07 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade de estabelecer as metas fiscais anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e o montante da dívida para o exercício a que se refere (2025) e para os dois seguintes (2026 e 2027), bem como a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior (2023) e evolução do patrimônio líquido do Município.

Integram o presente Anexo de Metas Fiscais os demonstrativos abaixo especificados, metodologia e memória de cálculos:

I - Demonstrativo 1 – Metas Anuais de:

- a) Receitas Primárias;
- b) Despesas Primárias;
- c) Resultado Nominal;
- d) Resultado Primário;
- e) Montante da Dívida.

II – Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três exercícios anteriores;

IV - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

PREFEITURA DE SIRINHAÉM

Rua Sebastião Chaves, 432, Centro - CEP 55.580-000
Fone: (81) 3577-1188 | prefeitura@sirinhaem.pe.gov.br



V – Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores;

VII – Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Tabela 1 – Metas Anuais



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, Art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	189.600	182.571	0,07	119,52	200.160	186.042	0,07	124,90	211.100	189.576	0,07	130,40
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	188.446	181.460	0,07	118,79	198.947	184.915	0,07	124,14	209.827	188.432	0,07	129,61
Receitas Primárias Correntes	185.646	178.764	0,07	117,03	196.047	182.219	0,07	122,33	206.827	185.738	0,07	127,76
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.751	7.464	0,00	4,89	8.185	7.608	0,00	5,11	8.635	7.755	0,00	5,33
Contribuições	1.398	1.346	0,00	0,88	1.476	1.372	0,00	0,92	1.558	1.399	0,00	0,96
Transferências Correntes	176.000	169.475	0,06	110,95	185.856	172.747	0,07	115,98	196.078	176.085	0,07	121,12
Demais Receitas Primárias Correntes	497	478	0,00	0,31	529	492	0,00	0,33	556	499	0,00	0,34
Receitas Primárias de Capital	2.800	2.696	0,00	1,77	2.900	2.695	0,00	1,81	3.000	2.694	0,00	1,85
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	189.600	182.571	0,07	119,52	200.160	186.042	0,07	124,90	211.100	189.576	0,07	130,40
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	181.333	174.611	0,07	114,31	191.537	178.027	0,07	119,52	202.112	181.503	0,07	124,84
Despesas Primárias Correntes	167.333	161.130	0,06	105,48	176.229	163.799	0,06	109,97	184.997	166.134	0,07	114,27
Pessoal e Encargos Sociais	97.156	93.554	0,04	61,24	102.330	95.113	0,04	63,85	108.411	97.357	0,04	66,97
Outras Despesas Correntes	70.178	67.576	0,03	44,24	73.899	68.687	0,03	46,11	76.587	68.777	0,03	47,31
Despesas Primárias de Capital	14.000	13.481	0,01	8,83	15.307	14.228	0,01	9,55	17.114	15.369	0,01	10,57
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	6.726	6.477	0,00	4,24	7.085	6.585	0,00	4,42	7.332	6.585	0,00	4,53
Receita Total (COM FONTES RPPS)	189.600	182.571	0,07	119,52	200.160	186.042	0,07	124,90	211.100	189.576	0,07	130,40
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	188.446	181.460	0,07	118,79	198.947	184.915	0,07	124,14	209.827	188.432	0,07	129,61
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	189.600	182.571	0,07	119,52	200.160	186.042	0,07	124,90	211.100	189.576	0,07	130,40
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	187.471	180.521	0,07	118,18	191.537	178.027	0,07	119,52	202.112	181.503	0,07	124,84
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	975	939	0,00	0,61	1.091	1.014	0,00	0,68	1.245	1.118	0,00	0,77
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (v) + (III - IV)	975	939	0,00	0,61	1.091	1.014	0,00	0,68	1.245	1.118	0,00	0,77
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.053	1.014	0,00	0,66	1.112	1.034	0,00	0,69	1.174	1.054	0,00	0,72
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	400	385	0,00	0,25	436	405	0,00	0,27	475	427	0,00	0,29
Dívida Pública Consolidada (DC)	155.638	149.868	0,06	98,11	151.404	140.725	0,05	94,48	147.171	132.165	0,05	90,91
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	154.545	148.815	0,06	97,42	148.819	138.323	0,05	92,86	142.887	128.317	0,05	88,26
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	5.198	5.005	0,00	3,28	5.725	5.322	0,00	3,57	5.932	5.328	0,00	3,66

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Notas Explicativas:

Nota 1: A mudança na forma de cálculo dos resultados primário e nominal, que agora separa os valores do RPPS e considera a despesa paga, impacta os resultados apresentados. A nova metodologia inclui receitas e despesas intraorçamentárias, segregando as operações do RPPS e apurando despesas pelos valores pagos. Essas alterações, em parte não contempladas na metodologia anterior, podem gerar divergências nos valores em comparação a exercícios anteriores, especialmente nos montantes relacionados ao RPPS. Detalhes sobre a metodologia podem ser consultados na Memória de Cálculo da Receita e Despesa.

PIB - Produto Interno Bruto.

Notas Explicativas:

2 - No exercício financeiro de 2022 o valor do PIB de Pernambuco foi de R\$ 254,9 bilhões em valores correntes, crescimento de 0,7% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado no site www.condepefidem.pe.gov.br.

3 - O valor do PIB de Pernambuco de 2023 foi de R\$ 258,5 bilhões em valores correntes e apresentou crescimento de 1,4% em relação ao ano anterior. Fonte: CONDEPE - FIDEM, publicado em 08/03/2024 no site www.condepefidem.pe.gov.br.

4 - Considerando a falta de projeções oficiais do Estado de Pernambuco para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027, os valores projetados para esses períodos foram calculados com base no valor do PIB Estadual do ano de 2023, acrescido da previsão da taxa de crescimento do PIB Nacional obtida no relatório Focus de 21 de junho de 2024, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Ano	Taxa de Crescimento do PIB %	Valor em Milhares (R\$)
2022	2,90%	254.900.000
2023	2,90%	258.500.000
2024	2,09%	263.902.650
2025	2,80%	271.291.924
2026	2,00%	276.717.763
2027	2,00%	282.252.118

Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (Publicado em 08/03/2024)

Relatório Focus 21/06/2024

Nota Técnica Conjunta PLN n 3/2024 (LDO União)

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional.

Notas Explicativas:

5 - A estimativa de Crescimento é obtido a partir da média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, conforme art. 5º da Portaria STN nº 1.349, de 8 de janeiro de 2022.

6 - A partir de 15/4/2024, considerando a publicação pelo IBGE do PIB de 2023 e a sua revisão das taxas de crescimento do PIB de anos anteriores, o fator de projeção a ser utilizado passa a ser de 1,01020780767, o que equivale a uma taxa de crescimento média de 1,020780767%, calculado conforme tabela abaixo:

Fator de Crescimento Real do PIB Nacional									
Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Média Geométrica
Crescimento do PIB	0,96724083110	1,01322869044	1,01783666758	1,01220777818	0,96723241217	1,04762604367	1,03016694354	1,02908480485	1,01020780767

Fonte: IBGE, abril de 2024.

Receita Corrente Líquida:

Notas Explicativas:

7 - A RCL é projetada mediante a aplicação de fator de projeção sobre a RCL no período de 12 (doze) meses findos no mês de referência. Para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, o Fator de Atualização utilizado é de 1,01020780767.

RCL Projetada			
Ano	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida - RCL	158.635	160.255	161.891

Metodologia de Cálculo

RCL Projetada = (RCL Ano X0 * 1,01020780767)

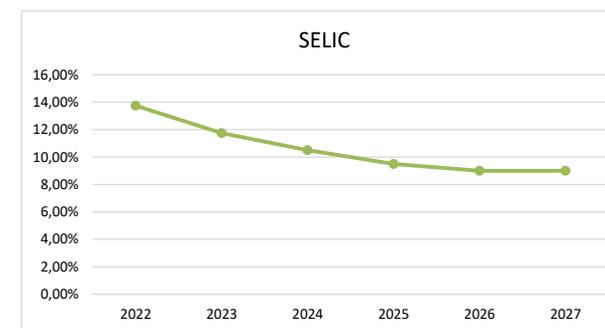
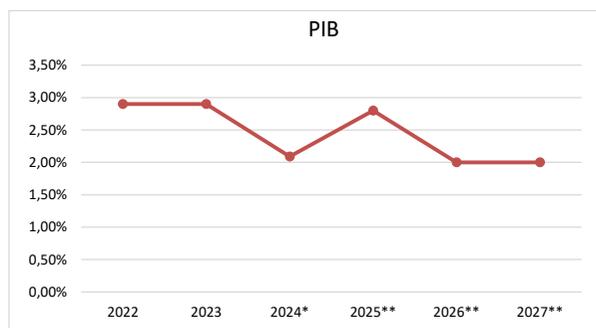
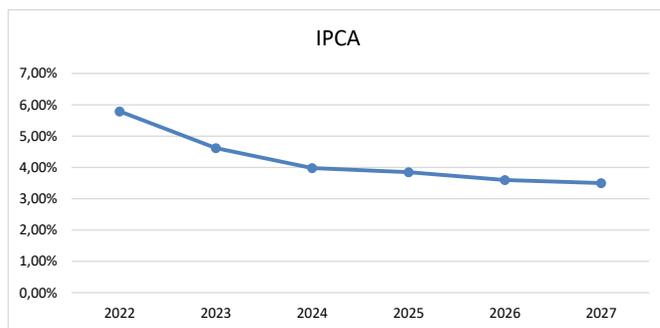
O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB estimado (crescimento % anual)	2,80%	2,00%	2,00%
Inflação Média (% anual) projetada com base no índice IPCA	3,85%	3,60%	3,50%

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025		2026		2027	
Valor Corrente /	1,0385	Valor Corrente /	1,0759	Valor Corrente /	1,1135

Séries históricas dos indicadores IPCA, PIB e SELIC



Fonte: Agência CONDEPE/FIDEM (PIB PE 2022 e 2023), IBGE - BACEN (PIB NACIONAL, 1º trimestre de 2024), Relatório FOCUS publicado em 21 de junho de 2024, Nota Técnica Conjunta PLN n 3/2024 (LDO União).

** PIB de Pernambuco real de 2022 e 2023, estimado de 2024, 2025, 2026 e 2027, pelas estimativas de crescimento do PIB Nacional, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e alterado pela Portaria STN nº 989 de 14 de junho de 2024

I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas do Município

TOTAL DAS RECEITAS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Realizado 2022	Realizado 2023	Reestimado 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	141.126	148.046	175.236
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.220	6.852	7.268
IPTU	789	772	963
ISQN	2.436	1.857	2.841
Receita da Dívida Ativa	526	450	511
Demais Receitas	3.469	3.773	2.953
Receitas de Contribuições	1.089	1.199	1.311
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.089	1.199	1.311
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	963	1.015	1.077
Aplicações Financeiras	963	1.015	1.050
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	27
Transferências Correntes	131.831	138.585	165.162
Cota-Parte do FPM	53.313	55.177	63.054
Cota-Parte do ITR	64	9	10
Cota-Parte do FEP	1.181	1.072	1.136
Transf. de Recursos do SUS - FMS	13.625	13.743	21.843
FUNDEB	38.178	44.839	54.640
Cota-Parte do ICMS	24.032	20.609	21.773
Cota-Parte do IPVA	1.704	2.014	2.003
Cota-Parte do IPI	81	67	74
Cota-Parte do CIDE	34	7	7
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(14.946)	(14.583)	(15.959)
Outras Transferências Correntes	14.565	15.631	16.580
Outras Receitas Correntes	23	395	419
RECEITA DE CAPITAL (II)	645	1.115	1.400
Operações de Créditos	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	645	1.115	1.400
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	141.771	149.161	176.636

Notas Explicativas:

1 - Os valores arrecadados nos exercícios de 2022 e 2023, compõem a série histórica de arrecadação utilizada nas projeções de receitas para os anos seguintes.

2 - Durante o processo de elaboração desta Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, observamos que, os efeitos inflacionários resultantes dos aumentos de preços tiveram impacto direto nas receitas públicas. Esses impactos inflacionários tiveram um efeito positivo nas projeções de receita para os exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027.

Dessa forma, diante do novo cenário econômico, foi necessário reestimar a projeção de arrecadação para o ano de 2024, a fim de ajustá-la às condições atuais. Essas mudanças na projeção de 2024 também tiveram reflexos diretos nas projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Ressaltamos que as projeções apresentadas são baseadas nas informações disponíveis até o momento e estão sujeitas a revisões periódicas à medida que novos dados e informações se tornem disponíveis. É fundamental acompanhar de perto o cenário econômico em constante evolução para realizar ajustes e atualizações adequadas.

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	186.700	197.160	208.000
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.751	8.185	8.635
IPTU	1.027	1.085	1.144
ISQN	3.030	3.200	3.376
Receita da Dívida Ativa	1.083	1.143	1.206
Demais Receitas	2.612	2.758	2.909
Receitas de Contribuições	1.398	1.476	1.558
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.398	1.476	1.558
Demais Receitas	-	-	-
Receita Patrimonial	1.103	1.170	1.231
Aplicações Financeiras	1.053	1.112	1.174
Outras Receitas Patrimoniais	50	58	58
Transferências Correntes	176.000	185.856	196.078
Cota-Parte do FPM	67.247	71.013	74.919
Cota-Parte do ITR	11	12	12
Cota-Parte do FEP	1.212	1.279	1.350
Transf. de Recursos do SUS - FMS	23.296	24.600	25.953
FUNDEB	58.273	61.537	64.921
Cota-Parte do ICMS	23.221	24.522	25.870
Cota-Parte do IPVA	2.136	2.256	2.380
Cota-Parte do IPI	79	83	88
Cota-Parte do CIDE	7	8	8
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	(17.165)	(18.126)	(19.123)
Outras Transferências Correntes	17.682	18.673	19.700
Outras Receitas Correntes	447	472	498
RECEITA DE CAPITAL (II)	2.900	3.000	3.100
Operações de Créditos			
Alienação de Bens	100	100	100
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital	2.800	2.900	3.000
Outras Receitas de Capital			
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (III)	-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL (IV)	-	-	-
RECEITA TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	189.600	200.160	211.100

Notas Explicativas:

3 - Os parâmetros utilizados para chegar aos valores projetados foram baseados na taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), na taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e nas medidas econômico-financeiras e administrativas a serem implementadas pelo município, visando melhorar a fiscalização e a obtenção de recursos financeiros para os exercícios futuros.

Dessa forma, as projeções para os anos de 2024, 2025, 2026 e 2027 foram elaboradas considerando a taxa de inflação do IPCA prevista, respectivamente, em 3,98%, 3,85%, 3,60% e 3,50%. Além disso, foram consideradas as estimativas de crescimento do PIB para os mesmos anos, com percentuais de 2,09%, 2,80%, 2,00% e 2,00%. Esses números refletem um cenário de retomada da economia nos próximos anos.

É importante destacar que a taxa real do PIB tem um impacto direto nas receitas municipais, afetando a arrecadação dos tributos. Dessa forma, espera-se um leve aumento na arrecadação municipal devido à expectativa de crescimento do PIB.

A tabela abaixo demonstra os efeitos das variações desses parâmetros nas receitas:

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

Ano	Taxa de Inflação (IPCA)	Taxa de Crescimento do PIB
2024	3,98%	2,09%
2005	3,85%	2,80%
2026	3,60%	2,00%
2027	3,50%	2,00%

I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

5 - As receitas orçamentárias para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos, a legislação pertinente e especificidades de cada uma das receitas.

Nas estimativas desta LDO foram utilizados os modelos sugeridos pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e atualizações posteriores. Basicamente dois modelos de projeções foram selecionados: Modelo Média (t-1) e Modelo Sazonal.

O primeiro modelo foi utilizado nas projeções de arrecadações que são praticamente constantes ao longo dos meses, cujo a série temporal baseia-se na média de arrecadação do ano anterior, refletindo o comportamento da receita para os anos seguintes.

Já o segundo modelo, foi utilizado nas receitas das quais a arrecadação não se distribui de forma uniforme ao longo do exercício. O modelo sazonal estima a receita aplicando os índices econômicos de forma mensal, evitando possíveis distorções causadas pela sazonalidade ou algum efeito da legislação, logo, o modelo leva em consideração a arrecadação mensal na projeção.

Receitas como o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), são exemplos de receitas com séries históricas sazonais, influenciadas principalmente por suas legislações específicas que definem calendários de pagamentos em determinado período do ano.

As tabelas a seguir resumem as principais variações sobre as receitas estimadas na elaboração da LDO de 2025.

Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	7.220	-
2023	6.852	-5,10%
2024	7.268	6,07%
2025	7.751	6,65%
2026	8.185	5,60%
2027	8.635	5,50%

6 - O aumento previsto para a Receita Tributária provém da aplicação de uma política de intensificação da fiscalização na arrecadação dos tributos de competência municipal. As receitas tributária sofrerão variação significativa nos exercícios de 2024, 2025, 2026 e 2027 decorrentes da adesão do município ao "Imposto de Renda Amplo sobre Bens e Serviços", após recente interpretação do Supremo Tribunal Federal através do Recursos Extraordinário 1.293.654, bem como conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, as quais adota a alíquota de 4,8% para os serviços, 2,4% para passagens aéreas e outros, 1,2% para as obras, bens adquiridos e 0,24% sobre consumo de combustíveis e derivados.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana – IPTU

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	789	-
2023	772	-2,15%
2024	963	24,75%
2025	1.027	6,65%
2026	1.085	5,60%
2027	1.144	5,50%

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	2.436	-
2023	1.857	-23,77%
2024	2.841	52,99%
2025	3.030	6,65%
2026	3.200	5,60%
2027	3.376	5,50%

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

Receita da Dívida Ativa

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	526	-
2023	450	-14,45%
2024	511	13,63%
2025	1.083	111,7%
2026	1.143	5,60%
2027	1.206	5,50%

7 - O Município prevê um aumento na Arrecadação da Dívida Ativa, no exercício de 2024 em diante, em torno de 5% sobre o saldo da Dívida Ativa que o Município tem a receber em 2023, aplicando uma política de intensificação da arrecadação dos tributos de competência municipal.

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	1.089	-
2023	1.199	10,10%
2024	1.311	9,34%
2025	1.398	6,65%
2026	1.476	5,60%
2027	1.558	5,50%

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	53.313	-
2023	55.177	3,50%
2024	63.054	14,28%
2025	67.247	6,65%
2026	71.013	5,60%
2027	74.919	5,50%

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	64	-
2023	9	-85,94%
2024	10	15,13%
2025	11	6,65%
2026	12	5,60%
2027	12	5,50%

Fundo Especial do Petróleo - FEP

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	1.181	-
2023	1.072	-9,23%
2024	1.136	5,97%
2025	1.212	6,65%
2026	1.279	5,60%
2027	1.350	5,50%

Transferências de Recursos do SUS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	13.625	-
2023	13.743	0,87%
2024	21.843	58,94%
2025	23.296	6,65%
2026	24.600	5,60%
2027	25.953	5,50%

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	38.178	-
2023	44.839	17,45%
2024	54.640	21,86%
2025	58.273	6,65%
2026	61.537	5,60%
2027	64.921	5,50%

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	24.032	-
2023	20.609	-14,24%
2024	21.773	5,65%
2025	23.221	6,65%
2026	24.522	5,60%
2027	25.870	5,50%

Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	1.704	-
2023	2.014	18,19%
2024	2.003	-0,53%
2025	2.136	6,65%
2026	2.256	5,60%
2027	2.380	5,50%

Imposto de Produtos Industrializado - IPI

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	81	-
2023	67	-17,28%
2024	74	10,07%
2025	79	6,65%
2026	83	5,60%
2027	88	5,50%

Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	34	-
2023	7	-79,41%
2024	7	-0,64%
2025	7	6,65%
2026	8	5,60%
2027	8	5,50%

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	23	-
2023	395	1617%
2024	419	6,07%
2025	447	6,65%
2026	472	5,60%
2027	498	5,50%

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

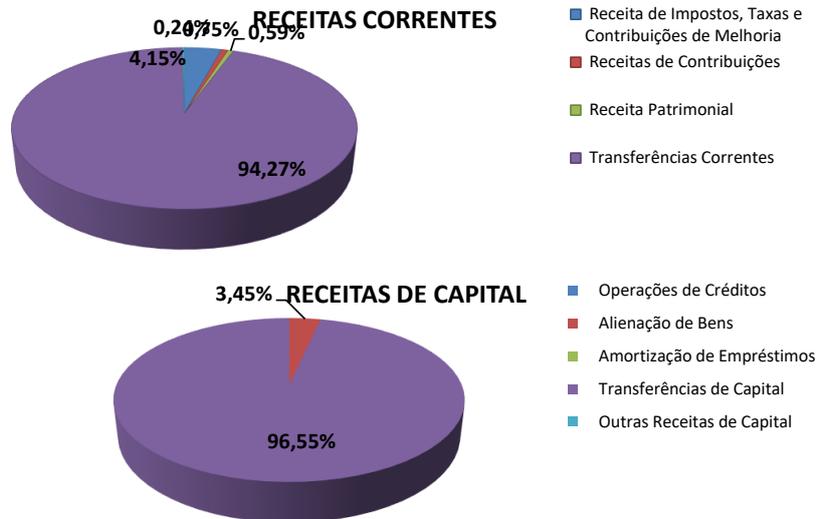
Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	645	-
2023	1.115	72,87%
2024	1.400	25,56%
2025	2.900	107,1%
2026	3.000	3,45%
2027	3.100	3,33%

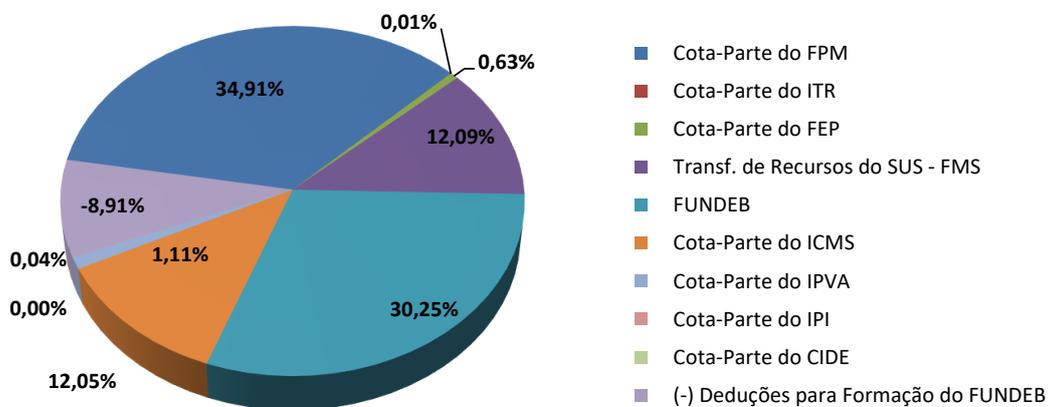
Notas Explicativas:

8 - As receitas de Capital tem como base as transferências de recursos de convênios. As projeções para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 são fundamentadas em estimativas de transferências voluntárias por meio de convênios e contratos de repasse vindos da União e do Estado.

8.1. Composição das receitas totais - 2025



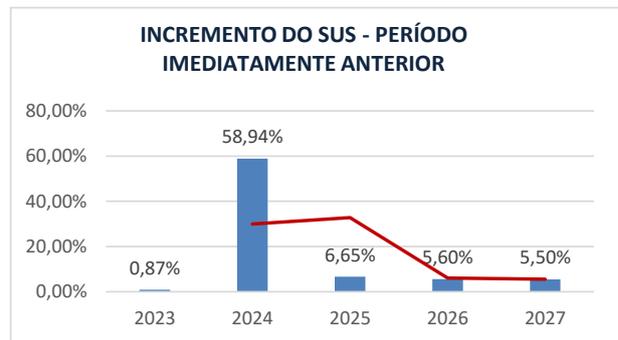
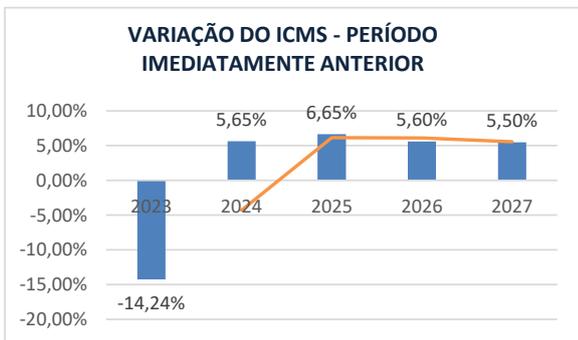
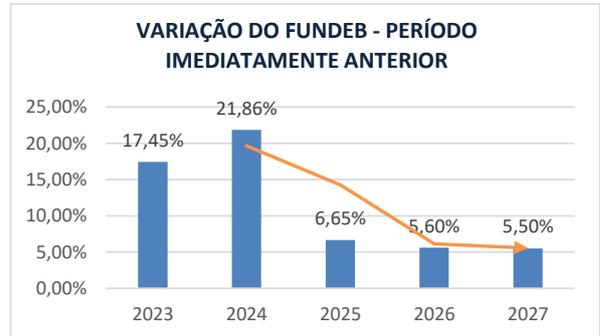
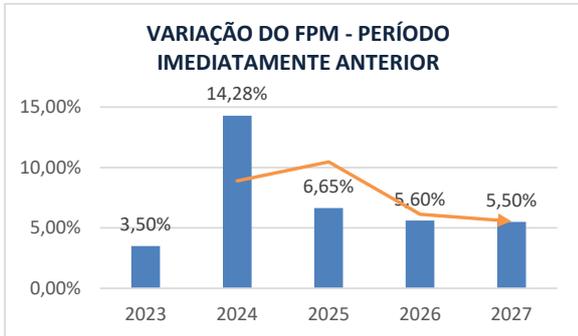
8.2 Participação do FPM e Transferências do SUS nas Transferências Correntes - 2025



Notas Explicativas: Do montante previsto para as Transferências Correntes R\$ 176.000.000,00 em 2025, R\$ 67.247.000,00 compõe o FPM e R\$ 23.296.000,00 compõe as Transferências do SUS.

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

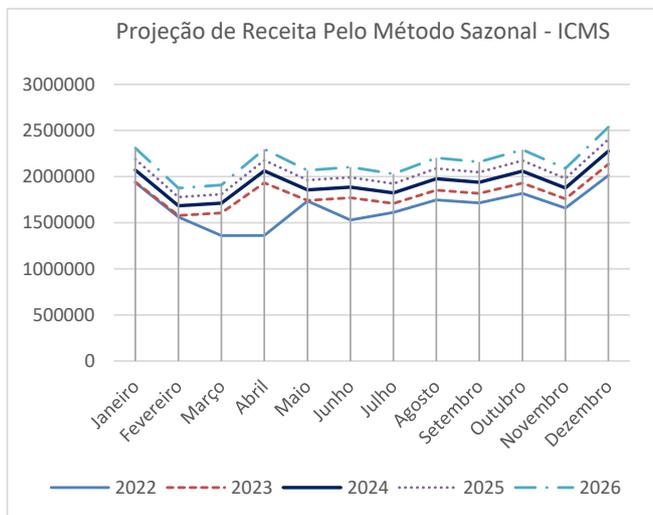
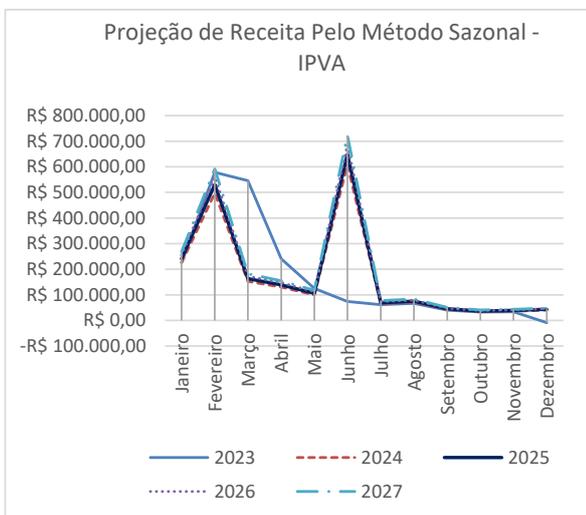
9. Demonstrativo da variação das receitas de FPM, FUNDEB, SUS e ICMS em relação ao período imediatamente anterior.



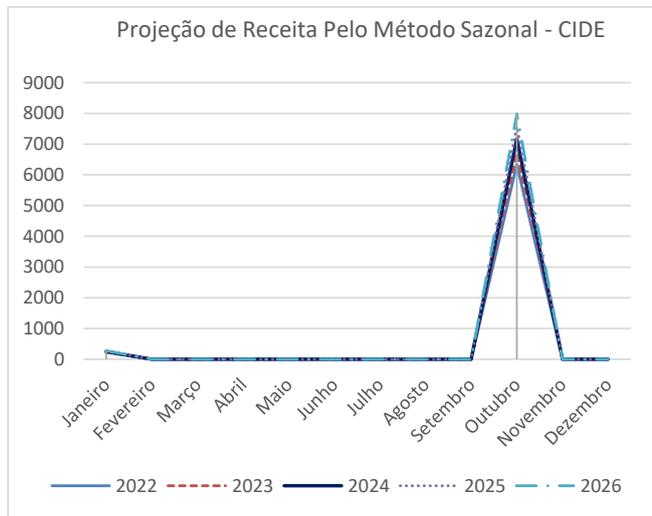
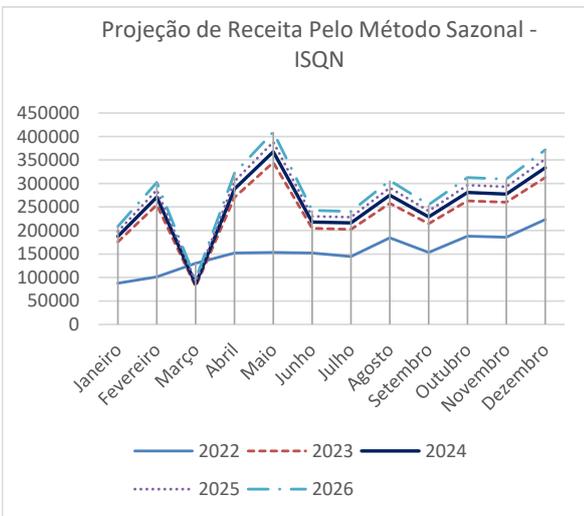
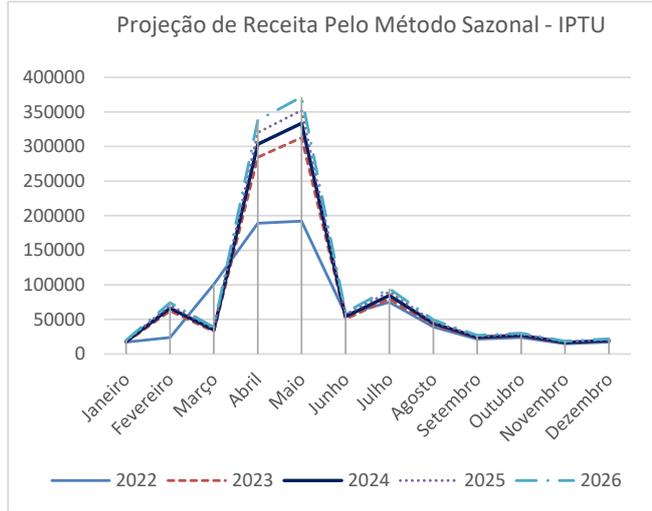
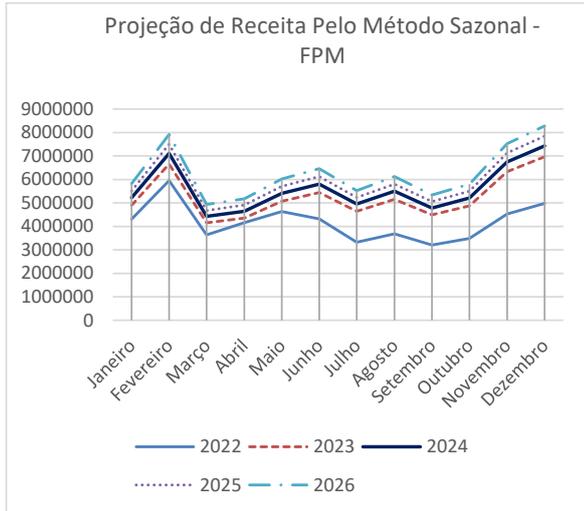
10 - Projeção das Receitas Pelo Método Sazonal

As receitas projetadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025 foram calculadas utilizando o modelo sazonal. Esse modelo é utilizado quando a arrecadação da receita não é uniformemente distribuída ao longo dos meses do ano, mas apresenta períodos de maior concentração em determinados meses.

O modelo sazonal adotado é do tipo incremental, o que significa que a projeção da receita é baseada em valores anteriores. Por exemplo, ao projetar a receita para o mês de janeiro de 2025, o modelo multiplica a arrecadação ocorrida em janeiro de 2024 pelas projeções dos índices de preço, quantidade e legislação (se aplicáveis) acumulados até janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

TOTAL DAS DESPESAS

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizada 2022	Realizada 2023	Reestimado 2024
DESPESAS CORRENTES (I)	121.042	145.730	161.701
Pessoal e Encargos Sociais	77.002	86.318	91.334
Juros e Encargos da Dívida	100	169	190
Outras Despesas Correntes	43.940	59.243	70.177
DESPESAS DE CAPITAL (II)	11.534	12.099	14.935
Investimentos	8.539	8.093	10.152
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.995	4.006	4.783
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGÊNCIA (III)	-	-	-
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	132.576	157.829	176.636

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (I)	167.733	176.665	185.472
Pessoal e Encargos Sociais	97.156	102.330	108.411
Juros e Encargos da Dívida	400	436	475
Outras Despesas Correntes	70.178	73.899	76.587
DESPESAS DE CAPITAL (II)	20.000	21.523	23.548
Investimentos	13.800	15.100	16.900
Inversões Financeiras	200	207	214
Amortização da Dívida	6.000	6.216	6.434
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EMERGENCIA (III)	1.867	1.972	2.080
RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS (IV)	-	-	-
RESERVA DO RPPS (V)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES (VI)	-	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL(VII)	-	-	-
DESPESA TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI+VII)	189.600	200.160	211.100

Notas Explicativas:

1 - Os valores projetados para outras despesas correntes foram baseados na projeção da taxa de inflação do Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) de 3,85%, 3,60% e 3,50% para os respectivos exercícios de 2025, 2026 e 2027.

2 - Estimativa referente aos valores das despesas de transferências intra-orçamentárias relativos à operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, seguiram, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023 e alterações posteriores.

3 - A reserva do RPPS corresponde ao superávit gerado pela diferença entre Receitas Previstas (incluindo as receitas intra-orçamentárias recebidas pelo RPPS) e Despesas Previdenciárias fixadas na Lei Orçamentária Anual, que será utilizado para pagamentos previdenciários futuros.



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

II.a - Metodologia de Memória de Cálculo para as despesas do Município

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	77.002	-
2023	86.318	12,10%
2024	91.334	5,81%
2025	97.156	6,37%
2026	102.330	5,33%
2027	108.411	5,94%

Notas Explicativas:

1 - Na projeção para despesas de pessoal considerou-se o aumento do salário mínimo nacional em relação a 2024 R\$ 1.412,00, estimado para 2025 em R\$ 1.502,00, conforme previsto na LDO 2024 da União.

2 - As despesas intra-orçamentárias compõem os valores projetados da Despesa com Pessoal, relativo as operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	100	-
2023	169	69,00%
2024	190	12,28%
2025	400	110,7%
2026	436	9,00%
2027	475	9,00%

Notas Explicativas:

1 - A projeção para o pagamento de juros e encargos da dívida segue a política do Banco Central do Brasil (Boletim Focus de 21 de junho de 2024), que projetou a taxa SELIC para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 em 9,50%, 9,00% e 9,00%, respectivamente.

Reserva de Contingência

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2022	0	-
2023	0	-
2024	0	-
2025	1.867	-
2026	1.972	5,60%
2027	2.080	5,50%

Notas Explicativas:

1- Os valores fixados para a Reserva de Contingência para atendimento de emergências e passivos contingentes serão de, no mínimo, 1% da Receita Corrente e destina-se ao reforço de dotações a serem utilizadas para pagamento de despesas emergenciais, calamidades e outras contingências.

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

Illa - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município Com Fontes do RPPS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (COM FONTES DO RPPS)	141.771	149.161	176.636	189.600	200.160	211.100
Receita Primária (Inclusive Intraorçamentária) (I)	140.808	148.146	175.586	188.446	198.947	209.827
Receitas Primárias Correntes	140.163	147.031	174.186	185.646	196.047	206.827
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.220	6.852	7.268	7.751	8.185	8.635
Contribuições	1.089	1.199	1.311	1.398	1.476	1.558
Transferências Correntes	131.831	138.585	165.162	176.000	185.856	196.078
Demais Receitas Primárias Correntes	23	395	446	497	529	556
Receitas Primárias de Capital	645	1.115	1.400	2.800	2.900	3.000
Receitas Intraorçamentária	0	0	0	0	0	0
Receita Não primária	963	1.015	1.050	1.153	1.212	1.274

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS (COM FONTES DO RPPS)	132.576	157.829	176.636	189.600	200.160	211.100
Despesa Primária (Inclusive Intraorçamentária)	129.481	153.654	171.663	181.333	191.537	202.112
Despesas Primárias Correntes	120.942	145.561	161.511	167.333	176.229	184.997
Pessoal e Encargos Sociais	77.002	86.318	91.334	97.156	102.330	108.411
Outras Despesas Correntes	43.940	59.243	70.177	70.178	73.899	76.587
Despesas Primárias de Capital	8.539	8.093	10.152	14.000	15.307	17.114
Despesas Intraorçamentárias	0	0	0	0	0	0
Restos a Pagar - Despesas Primárias Pagas	3.744	6.229	6.477	6.726	7.085	7.332
Despesas Primárias - Pagas	120.581	141.149	168.267	180.745	190.772	201.249
Despesa Não Primária	3.095	4.175	4.973	8.267	8.623	8.989
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (II)	124.325	147.378	174.744	187.471	197.856	208.581
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA COM FONTES DO RPPS (III) = (I-II)	16.483	768	843	975	1.091	1.245

Illb - Memória de Cálculo das Metas Anuais para os Resultados Primário e Nominal do Município Sem Fontes do RPPS

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS (SEM FONTES DO RPPS)	141.771	149.161	176.636	189.600	200.160	211.100
Receita Primária (Inclusive Intraorçamentária) (IV)	140.808	148.146	175.586	188.446	198.947	209.827
Receitas Primárias Correntes	140.163	147.031	174.186	185.646	196.047	206.827
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.220	6.852	7.268	7.751	8.185	8.635
Contribuições	1.089	1.199	1.311	1.398	1.476	1.558
Transferências Correntes	131.831	138.585	165.162	176.000	185.856	196.078
Demais Receitas Primárias Correntes	23	395	446	497	529	556
Receitas Primárias de Capital	645	1.115	1.400	2.800	2.900	3.000
Receitas Intraorçamentária	0	0	0	0	0	0
Receita Não primária	963	1.015	1.050	1.153	1.212	1.274

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS (SEM FONTES DO RPPS)	132.576	157.829	176.636	189.600	200.160	211.100
Despesa Primária (Inclusive Intraorçamentária)	129.481	153.654	171.663	181.333	191.537	202.112
Despesas Primárias Correntes	120.942	145.561	161.511	167.333	176.229	184.997
Pessoal e Encargos Sociais	77.002	86.318	91.334	97.156	102.330	108.411
Outras Despesas Correntes	43.940	59.243	70.177	70.178	73.899	76.587
Despesas Primárias de Capital	8.539	8.093	10.152	14.000	15.307	17.114
Despesas Intraorçamentárias	0	0	0	0	0	0
Restos a Pagar - Despesas Primárias Pagas	3.744	6.229	6.477	6.726	7.085	7.332
Despesas Primárias - Pagas	120.581	141.149	168.267	180.745	190.772	201.249
Despesa Não Primária	3.095	4.175	4.973	8.267	8.623	8.989
DESPESA PRIMÁRIA PAGA (V)	124.325	147.378	174.744	187.471	197.856	208.581
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA SEM FONTES DO RPPS (VI) = (IV-V)	16.483	768	843	975	1.091	1.245

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	963	1.015	1.050	1.053	1.112	1.174
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos/Ativos (Exceto RPPS)	100	169	190	400	436	475

RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA SEM O RPPS	17.346	1.614	1.703	1.628	1.768	1.944
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos	963	1.015	1.050	1.053	1.112	1.174
Juros, Encargos e Variações Monetárias PassivosAtivos	100	169	190	400	436	475
RESULTADO NOMINAL ACIMA DA LINHA COM O RPPS	17.346	1.614	1.703	1.628	1.768	1.944
Dívida Consolidada (IV)	114.234	164.705	159.943	155.638	151.404	147.171
Deduções da Dívida Consolidada (V)	8.037	320	200	1.093	2.585	4.284
Dívida Consolidada Líquida (VI) = (IV - V)	106.197	164.385	159.743	154.545	148.819	142.887
RESULTADO NOMINAL ABAIXO DA LINHA SEM RPPS	-41.472	-58.188	4.642	5.198	5.725	5.932

Notas Explicativas:

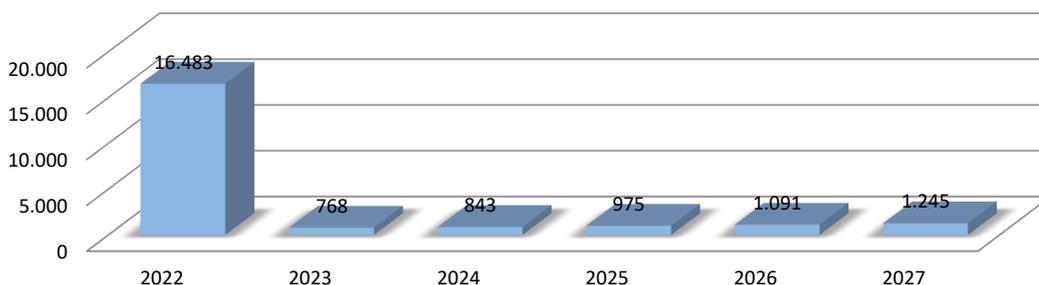
1 - As receitas e despesas intra-orçamentárias compõem o cálculo das Receitas e Despesas Primárias, conforme preconiza a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

2 - O objetivo da apuração dos resultados primário e nominal é verificar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na LDO, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas conforme planejado.

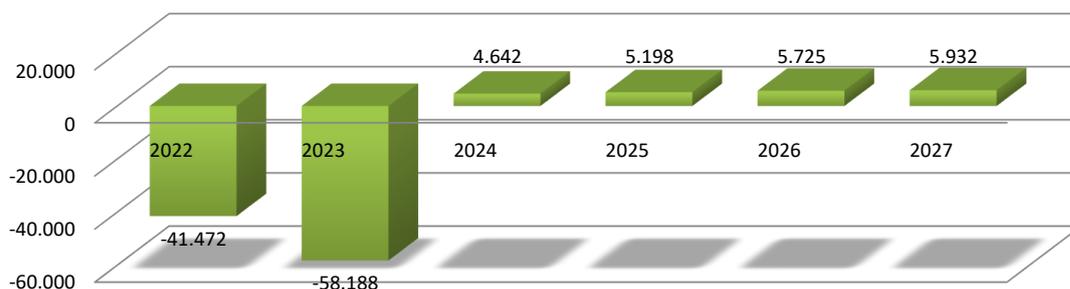
3 - O Resultado Primário é calculado pela diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias, seguindo a metodologia acima da linha, e excluindo as receitas e despesas intraorçamentárias, bem como as fontes de recursos do RPPS (Regime Próprio de Previdência Social).

4 - O cálculo da Meta de Resultados Nominal segue o método abaixo da linha estabelecido pelo Governo Federal, conforme a Portaria STN nº 699 de 7 de julho de 2023, e alterações posteriores, aprovando a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF. Esse cálculo consiste em avaliar a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em um determinado período.

EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO



EVOLUÇÃO DO RESULTADO NOMINAL





MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

MONTANTE DA DÍVIDA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	114.234	164.705	159.943	155.638	151.404	147.171
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	114.234	164.705	159.943	155.638	151.404	147.171
DEDUÇÕES (II)	8.037	320	200	1.093	2.585	4.284
Disponibilidade de Caixa	8.037	320	200	1.093	2.585	4.284
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.755	21.960	16.879	22.252	21.504	21.324
(-) Restos a Pagar Processados	13.531	18.855	14.193	18.524	16.359	14.441
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.187	2.785	2.486	2.636	2.561	2.598
Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DCL (III) = (I-II)	106.197	164.385	159.743	154.545	148.819	142.887

Notas Explicativas:

1 - A linha de "Deduções" Registra os saldos da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Haveres Financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, conforme instruído no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 14ª Edição.

2 - Para preenchimento do campo da Dívida Consolidada foram consideradas as projeções de amortização conforme demonstrativo abaixo:

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INSS	113.590	164.104	159.871	155.638	151.404	147.171
RPPS	0	0	0	0	0	0
FGTS	0	0	0	0	0	0
PASEP	644	578	72	0	0	0
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0
MINISTÉRIO DA FAZENDA	0	0	0	0	0	0
PRECATÓRIOS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DÍVIDAS	0	23	0	0	0	0
TOTAIS	114.234	164.705	159.943	155.638	151.404	147.171

3 - A projeção do Ativo Disponível e dos Haveres Financeiros de 2024 foi elaborada da seguinte forma:

	Valores em milhares (R\$)
Disponibilidade de caixa em 01 de janeiro de 2024	21.960
(+) Previsão de Entrada de Recursos até 31 de dezembro de 2024	176.636
(+) Restos a pagar a serem cancelados por prescrição em 2024	1.387
(=) Disponibilidades	199.983
(-) Restos a pagar a serem pagos em 2024	6.468
(-) Despesas orçamentárias a serem pagas em 2024	176.636
(=) Disponibilidade de Caixa em 2024	16.879

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB*	%RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB*	%RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0,00	0,00	149.161	0,06	100,75	149.161	-
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0,00	0,00	148.146	0,06	100,07	148.146	-
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0,00	0,00	157.829	0,06	106,61	157.829	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0,00	0,00	147.378	0,06	99,55	147.378	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	156.900	0,06	105,98	149.161	0,06	100,75	-7.739	-4,93
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	156.262	0,06	105,55	148.146	0,06	100,07	-8.116	-5,19
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	156.900	0,06	105,98	157.829	0,06	106,61	929	0,59
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	147.707	0,06	99,77	147.378	0,06	99,55	-329	-0,22
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0	0,00	0,00	768	0,00	0,52	768	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	8.555	0,00	5,78	768	0,00	0,52	-7.787	-91,02
Dívida Pública Consolidada (DC)	48.450	0,02	32,73	164.705	0,06	111,25	116.255	239,95
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	41.912	0,02	28,31	164.385	0,06	111,04	122.473	292,21
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	0,00	0,00	-58.188	-0,02	-39,30	-58.188	-

Notas:

1 - Meta de Resultado Primário de 2023 conforme Anexo II da Lei Municipal nº 1.541/2022 (LDO/2023).

2 - Valores retirados do Anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 - Balanço Orçamentário e do Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal, do RREO do 6º bimestre da Prestação de Contas Anual de 2023, disponível no Portal da Transparência do Município.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2023	258.500.000
Receita Corrente Líquida Municipal em 2023	148.046

Notas Explicativas:

PIB: Apesar de ser parâmetro opcional para os municípios, conforme a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais/STN, foi considerando para esse demonstrativo o PIB de Pernambuco de 2023 no valor de R\$ 258,5 bilhões em valores correntes, publicado pelo site www.condepefidem.pe.gov.br em 08 de março de 2024.

RCL: Receita Corrente Líquida – RCL para o ano de 2023, conforme Relatório Resumido da Execução Orçamentária-RREO - 6º Bimestre/2023.

Tabela 3 – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES ¹										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	162.300	-	189.600	16,82	200.160	5,57	211.100	5,47
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0	-	161.200	-	188.446	16,90	198.947	5,57	209.827	5,47
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	162.300	-	189.600	16,82	200.160	5,57	211.100	5,47
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0	-	152.894	-	181.333	18,60	191.537	5,63	202.112	5,52
Receita Total (COM FONTES RPPS)	124.800	156.900	25,72	162.300	3,44	189.600	16,82	200.160	5,57	211.100	5,47
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	124.350	156.262	25,66	161.200	3,16	188.446	16,90	198.947	5,57	209.827	5,47
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	124.800	156.900	25,72	162.300	3,44	189.600	16,82	200.160	5,57	211.100	5,47
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	119.700	147.707	23,40	152.894	3,51	187.471	22,62	197.856	5,54	208.581	5,42
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	0	0	-	6.901	-	975	-85,87	1.091	11,90	1.245	14,17
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI)	4.650	8.555	2,27	6.901	-0,35	975	-5,71	1.091	0,03	1.245	0,05
Dívida Pública Consolidada (DC)	59.201	48.450	-18,16	99.624	105,62	155.638	56,22	151.404	-2,72	147.171	-2,80
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	59.201	41.912	-29,20	93.255	122,50	154.545	65,72	148.819	-3,70	142.887	-3,99
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.650	0	-	7.898	-	5.198	-34,18	5.725	10,15	5.932	3,62

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	162.300	-	182.571	12,49	186.042	1,90	189.576	1,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0	0	-	161.200	-	181.460	12,57	184.915	1,90	188.432	1,90
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	0	0	-	162.300	-	182.571	12,49	186.042	1,90	189.575	1,90
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0	0	-	152.894	-	174.611	14,20	178.027	1,96	181.503	1,95
Receita Total (COM FONTES RPPS)	135.762	163.145	20,17	162.300	-0,52	182.571	12,49	186.042	1,90	189.576	1,90
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	135.273	162.481	20,11	161.200	-0,79	181.460	12,57	184.915	1,90	188.432	1,90
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	135.762	163.145	20,17	162.300	-0,52	182.571	12,49	186.042	1,90	189.575	1,90
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	130.214	153.586	17,95	152.894	-0,45	180.521	18,07	183.901	1,87	187.313	1,86
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V)	0	0	-	6.901	-	939	-86,40	1.014	8,01	1.118	10,31
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (III)	5.058	8.895	75,85	6.901	-22,42	939	-86,40	1.014	8,01	1.118	10,31
Dívida Pública Consolidada (DC)	64.401	50.378	-21,77	99.624	97,75	149.868	50,43	140.725	-6,10	132.165	-6,08
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	64.401	43.580	-32,33	93.255	113,99	148.815	59,58	138.323	-7,05	128.317	-7,23
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-5.058	0	-	7.898	-	5.005	-36,62	5.322	6,32	5.328	0,11

Nota¹: Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Nota²: Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes.

Nota³: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (21 de junho de 2024), elaborado pelo Ministério da Economia.

Nota - Em 2023, a forma de cálculo dos resultados primário e nominal foi modificada para apresentar os valores do RPPS de maneira separada. A nova metodologia inclui receitas e despesas intraorçamentárias, além de segregar as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS. Esses procedimentos não eram contemplados na metodologia utilizada em 2022. Portanto, os campos referentes a 2022 (exceto "Fonte do RPPS") serão preenchidos com valor zero. É importante ressaltar que, nos anos anteriores, as metas foram previstas e apuradas considerando as Fontes do RPPS.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2022	5,79%
2023	4,62%
2024	3,98%
2025	3,85%
2026	3,60%
2027	3,50%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2022	- Valor Corrente x	1,0878
2023	- Valor Corrente x	1,0398
2024	Valor Corrente	-
2025	- Valor Corrente /	1,0385
2026	- Valor Corrente /	1,0759
2027	- Valor Corrente /	1,1135

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-93.572	100	-44.544	100	851	100
TOTAL	-93.572	100	-44.544	100	851	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município está vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, portanto não existem valores relativos a Patrimônio Líquido do RPPS.

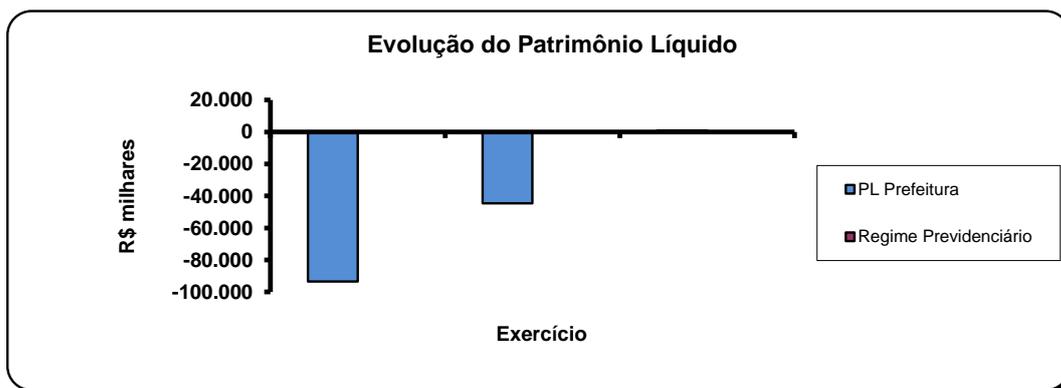


Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores ¹	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IIId)+(IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+(IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Fonte: Anexo 11 do RREO - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos dos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Notas Explicativas:

1 - É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF, segundo o qual é vedada aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou aos RPPS.



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outro Bens e Direitos	-	-	-

continua



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-	-
Recursos Para Formação de Reserva	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-

continua



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
2025

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Investimentos e Aplicações	-	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-	-
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	-	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	-	-	-

Nota Explicativa: Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União.



Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



CUIDANDO DAS PESSOAS

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ milhares

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	-	-	-	-
2025	-	-	-	-
2026	-	-	-	-
2027	-	-	-	-
2028	-	-	-	-
2029	-	-	-	-
2030	-	-	-	-
2031	-	-	-	-
2032	-	-	-	-
2033	-	-	-	-
2034	-	-	-	-
2035	-	-	-	-
2036	-	-	-	-
2037	-	-	-	-
2038	-	-	-	-
2039	-	-	-	-
2040	-	-	-	-
2041	-	-	-	-
2042	-	-	-	-
2043	-	-	-	-
2044	-	-	-	-
2045	-	-	-	-
2046	-	-	-	-
2047	-	-	-	-
2048	-	-	-	-
2049	-	-	-	-
2050	-	-	-	-
2051	-	-	-	-
2052	-	-	-	-
2053	-	-	-	-
2054	-	-	-	-
2055	-	-	-	-
2056	-	-	-	-
2057	-	-	-	-
2058	-	-	-	-
2059	-	-	-	-

(continua)

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



CUIDANDO DAS PESSOAS

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES
E INATIVOS MILITARES

2025

(continuação)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2060			-	-
2061			-	-
2062			-	-
2063			-	-
2064			-	-
2065			-	-
2066			-	-
2067			-	-
2068			-	-
2069			-	-
2070			-	-
2071			-	-
2072			-	-
2073			-	-
2074			-	-
2075			-	-
2076			-	-
2077			-	-
2078			-	-
2079			-	-
2080			-	-
2081			-	-
2082			-	-
2083			-	-
2084			-	-
2085			-	-
2086			-	-
2087			-	-
2088			-	-
2089			-	-
2090			-	-
2091			-	-
2092			-	-
2093			-	-
2094			-	-
2095			-	-
2096			-	-
2097			-	-
2098			-	-
2099			-	-

Para municípios que estiverem vinculados ao RGPS, inserir esta nota: "Não existem valores para RPPS em razão do Município estar vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, administrado pelo INSS e objeto de demonstrativo na LDO da União".

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
TOTAL						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	11.463
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	11.463
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	11.463
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	5.822
Novas DOCC	5.822
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	5.642

Notas Explicativas:

1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2025, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado em R\$ 1.502,00, conforme previsto na LDO 2025 da União.

2 - Foi considerado, para 2025, aumento de receita de até 6,65%, resultante da taxa de inflação de 3,85%, e a taxa de crescimento do PIB de 2,80%, ambos indicadores disponíveis no IBGE e Relatório FOCUS do Bando Central do Brasil, publicado em 21 de junho de 2024.



ANEXO III

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM
EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



ANEXO III – RISCOS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025

APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2025, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º.

“§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Riscos Fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos:

Contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da LRF destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos quais se incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Constará da Lei Orçamentária pelo menos 1% (dois por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.

Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.

No exercício de 2025 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas e aumentos de despesas em decorrência de:

- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO;
- d) Inadimplência superior às estimativas de recebimentos dos créditos de dívida ativa tributária, previstos nas campanhas de cobrança administrativa e judicial, consoante disposições do Código Tributário Municipal, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 e atualizações;

2. Socorro à população em caso de situações emergenciais, de calamidade pública, epidemias, pandemias e enchentes, em valores superiores aos estimados para programas assistenciais, de saúde e da defesa civil que constarão da Lei Orçamentária.

3. Desastres ambientais de grandes proporções no território do município.

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias, assim como em situações emergenciais e de calamidade haverá gestão de riscos.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, enquadrando-se em contingências passivas.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.



CUIDANDO DAS PESSOAS

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100		100
-Demandas judiciais junto ao Fundo Municipal de Saúde provocadas pelo Ministério Público relativas à aquisição de medicamentos, fórmulas especiais, custeio de cirurgias e outras.	100	-Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	100
Dívidas em Processo de Reconhecimento	3.650		3.650
-Ações judiciais em fase de julgamento que poderão compor as Requisições de Pequeno valor (RPV).	150	-Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de RPV já existente.	150
-Ações judiciais em fase de julgamento que poderão compor os precatórios.	500	-Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias para reforço das dotações de Precatórios já existente.	500
-Auto de Infração praticado por Delegado da Receita Federal com finalidade de lançar supostos débitos de contribuições destinadas à Seguridade Social, a cargo da edilidade, parte patronal (contribuição previdenciária patronal e contribuição para o financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrentes dos riscos ambientais do trabalho – GILRAT), e contribuições a cargo dos segurados, incidentes sobre a remuneração dos segurados empregados e contribuintes individuais que lhes prestaram serviços.	3.000	-Suplementação Orçamentária, utilizando-se da Reserva de Contingência e de anulação de outras despesas discricionárias.	3.000
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	0		0
Outros Passivos Contingentes	0		0
SUBTOTAL	3.750	SUBTOTAL	3.750

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.300		2.300
-Não recebimento de emendas parlamentares e recursos de convênios dos governos Estaduais e Federais.	2.000	-Contingencimento das despesas/limitação de empenho de investimentos com fonte de recurso de emendas parlamentares ou convênios.	2.000
-Não recebimento do valor estimado na receita da Dívida Ativa.	300	-Contingenciamento/limitação de empenho de despesas discricionárias.	300
Restituição de Tributos a Maior	20		20
-Restituição de tributos recolhidos à maior.	20	-Contingenciamento/limitação de empenho de despesas discricionárias.	20
Discrepância de Projeções:	0		0
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	2.320	SUBTOTAL	2.320
TOTAL	6.070	TOTAL	6.070



ANEXO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM
EXERCÍCIO DE 2025

ANEXO DE OBRAS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

**ANEXO IV – OBRAS EM EXECUÇÃO E DESPESAS
DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

APRESENTAÇÃO:

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estabeleceu no art. 45 que somente deverão ser incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

O presente anexo contém a discriminação das obras em andamento, despesas previstas para conservação do patrimônio e os novos projetos que serão incluídos na lei orçamentária para 2025, para atendimento das disposições do parágrafo único do referido art. 45 da LRF.

Estão evidenciadas detalhadamente, a seguir:

- I – Obras em Andamento;
- II - Despesas para Conservação do Patrimônio.



MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM - PE
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2025

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DE OBRAS EM EXECUÇÃO E DESPESAS DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS	OBRAS EM EXECUÇÃO				Fonte (Recurso Próprio)	Fonte (Recurso Vinculado - Convênio)	VALOR A SER GASTO EM 2025 COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO (R\$)
	DATA DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA	VALOR TOTAL DA OBRA (R\$)	% DE CONCLUSÃO PREVISTO P/2024	VALOR EXECUTADO EM 2024 (R\$)			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
Contratação de empresa especializada para construção de uma creche no distrito de Ibiratinga, no município de Sirinhaém - PE.	25/03/2024	1.409.693,13	60%	845.815,88	1.409.693,13	0,00	563.877,25
Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola de Santo Amaro.	15/05/2024	3.374.438,56	40%	1.349.775,43	3.374.438,56	0,00	2.024.663,14
Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Sirinhaém-PE, pela FEM-EMENDA (emenda parlamentar n° 088), com material e mão-de-obra da empreiteira.	27/03/2023	299.862,83	100%	203.639,92	0,00	203.639,92	0,00
Pavimentação de vias públicas, com paralelepípedos de pedra granítica, construção de meio fio granítico.	04/03/2024	384.791,62	100%	384.791,62	158.050,70	226.740,92	0,00

Contratação de empresa especializada para reforma para implantação de uma creche na Escola Municipal Francisco de Assis.	13/11/2023	327.578,51	100%	327.578,51	327.578,51	0,00	0,00
Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em CBUQ no município de Sirinhaém, Contrato de repasse Nº 915120/2021 - Ministério das Cidades.	12/07/2024	712.588,93	100%	712.588,93	711.828,93	760,00	0,00
Elaboração de projetos de pavimentação.	01/08/2024	80.000,00	100%	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Prestação de serviços de apoio a secretaria de infraestrutura na gestão dos instrumentos de financiamento de obras e no controle e fiscalização de suas obras.	17/09/2021	184.211,64	100%	184.211,64	184.211,64	0,00	0,00
TOTAL GERAL		6.773.165,22		4.088.401,92	6.245.801,47	431.140,84	2.588.540,39

RESUMO

IDENTIFICAÇÃO	CUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)
OBRAS EM ANDAMENTO	4.088.401,92
CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2.588.540,39
TOTAL	6.676.942,31